

DECRETO Nº 305/2018

De 28/03/2018

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2018, e da outras providencias”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.217,69 (setecentos e trinta e cinco mil , duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL FUNDEB	
79 3.1.90.11.00	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 735.271,69
12.365.0008.2.009		

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER,CULTURA E TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
199 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC PES.FISICA - ANIV DA CIDADE	R\$ 8.000,00
13.392.0019.2.025		

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER,CULTURA E TURISMO	

02.09.02	CULTURA E TURISMO	
202 3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERC PES.JURÍDICA - ANIV	
	DA CIDADE	R\$ 727.271,69
13.392.0019.2.025		

Artigo 3º- Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 28 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 28/03/2018.

Maria Regina Pereira

Chefe de Expediente